



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110602/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, com sede na: Rua Umbelino Granjeiro, 17, Centro, Encanto, Rio Grande do Norte, CEP: 59.905-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.355.760/0001-23, neste ato representado por ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, Prefeito, inscrito no CPF sob o n.º 762.564.804-49, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2021 PE, homologada em 09/06/2021, processo administrativo n.º 18050002/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo ao edital de Pregão nº 012/2021 PE, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

163 - D.F. DE S. SILVA (04.599.190/0001-66)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
49	1134 - Pistolas cola quente da grande ZEIN ZEIN	UN	10	21,40	214,00
50	1142 - Cola Branca 12x90 FORTFIX FORTFIX	CX.	150	50,00	7.500,00
51	1143 - Cola de Silicone c/12 BRW BRW	CX.	5	143,44	717,20
52	1144 - Cola de Isopor 12x90 FORTFIX FORTFIX	CX.	60	53,30	3.198,00
53	1201 - Bastões cola quente BRW BRW	UN	1.000	1,20	1.200,00
54	1205 - Cola de EVA c/12 BRW BRW	CX.	70	8,50	595,00
55	1206 - Cola Permanente c/12 ACRILEX ACRILEX	CX.	50	75,40	3.770,00
56	1227 - Cola Branca em bastão BRW BRW	UN	84	2,70	226,80
57	1257 - Cola bastão 10g BRW BRW	UND	165	1,60	264,00
58	1258 - Cola branca 40g FORTFIX FORTFIX	TB	495	3,10	1.534,50
59	1259 - Cola branca 90g FORTFIX FORTFIX	TB	495	4,00	1.980,00
60	1260 - Cola glitter 23g BRW BRW	TB	495	3,90	1.930,50



61	1261 - Cola quente fina silicone BRW BRW	UN	750	3,80	2.850,00
62	1262 - Cola quente grossa silicone BRW BRW	UN	1.250	2,20	2.750,00
63	176 - COLA COLORIDA BRW BRW	UN	750	3,80	2.850,00
64	1263 - Cola de isopor 90g FORTFIX FORTFIX	TB	330	4,60	1.518,00
65	1302 - Pistola cola quente pequena WELLMIX WELLMIX	UN	60	22,00	1.320,00
66	1303 - Pistola cola quente grande ZEIN ZEIN	UN	60	25,70	1.542,00
105	1126 - EVA cores diversas lbel lbel	UND	710	2,60	1.846,00
106	1132 - Álcool 92° 1 litro ITAJÁ ITAJÁ	CX.	600	12,90	7.740,00
107	1140 - CD c/100 MAXPRINT MAXPRINT	PCT	15	93,10	1.396,50
108	1141 - DVD c/100 MAXPRINT MAXPRINT	PCT	15	148,90	2.233,50
109	1146 - Apagadores para quadro de giz SOUZA SOUZA	UN	100	3,30	330,00
110	1147 - Glitter Azul HONEY HONEY	KG	5	246,94	1.234,70
111	1148 - Glitter Vermelho HONEY HONEY	KG	5	53,90	269,50
112	1149 - Glitter Perolado HONEY HONEY	KG	5	69,40	347,00
113	1150 - Glitter dourado HONEY HONEY	KG	5	50,90	254,50
114	1159 - Pen drive (16GB) MULTILASER MULTILASER	UN	38	45,70	1.736,60
115	1160 - Isopor (10mm) IGLU IGLU	FL	150	2,90	435,00
116	1161 - Isopor (15mm) IGLU IGLU	FL	150	4,40	660,00
117	1162 - Isopor (20mm) IGLU IGLU	FL	150	5,90	885,00
118	1163 - Isopor (25mm) IGLU IGLU	FL	150	6,90	1.035,00
119	1164 - Isopor (30mm) IGLU IGLU	FL	150	8,80	1.320,00
120	1165 - Tesouras grandes BRW BRW	UN	57	20,10	1.145,70
121	1170 - TNT (cores variadas) SANTA FÉ SANTA FÉ	M	3.000	2,80	8.400,00
122	1173 - Pincel para quadro branco (preto, azul e vermelho) c/12 BRW BRW	CX.	54	3,80	205,20
123	1174 - Abastecedores para pincel quadro branco (preto, azul e vermelho) c/12 RADEX RADEX	CX.	42	6,80	285,60
124	104 - FACAS PARA COZINHA FRATELLI FRATELLI	UN	14	26,60	372,40



125	1192 - Xícaras c/06 NADIR NADIR	CONJUNTO	9	41,00	369,00
126	1200 - Apagadores para quadro branco MASTERPRINT MASTERPRINT	UN	300	6,20	1.860,00
127	1211 - Calculadora grande KENKO KENKO	UN	35	21,20	742,00
128	1213 - Pilhas palito AAA MAXMIDIA MAXMIDIA	PCT	100	6,20	620,00
129	1221 - Borracha cor branca/azul e vermelha REDBOR REDBOR	UND	140	0,80	112,00
130	1224 - Calculadora média KENKO KENKO	UN	13	14,30	185,90
131	1225 - Cesto de lixo LUMAR LUMAR	UN	26	3,60	93,60
132	1229 - Régua de 30cm WALEU WALEU	UN	15	0,80	12,00
133	1231 - Corretivo tipo líquido FRAMA FRAMA	UND	49	1,60	78,40
134	1234 - Vidro de álcool em gel ALVOTEX ALVOTEX	UND	5	10,70	53,50
135	1236 - Suporte para Mesa de Canetas e outros DELO DELO	UN	19	27,80	528,20
136	1239 - Spray Multiuso de 360 ml cor preta TEKBOND TEKBOND	UND	30	15,80	474,00
137	1243 - Mural metálico com azougues para expor as informações SOUZA SOUZA	UN	5	99,00	495,00
138	1245 - Almofada nº 03 com tampa RADEX RADEX	UN	250	14,30	3.575,00
139	155 - BALÃO (BEXIGA) FESTBALL FESTBALL	PCT	600	7,00	4.200,00
140	1246 - Barbante SISALTEC SISALTEC	UND	100	13,90	1.390,00
141	1248 - Calculadora eletrônica 10x14 KENKO KENKO	UN	150	22,20	3.330,00
142	1252 - CD RW C/ CAPA MAXPRINT MAXPRINT	UN	1.080	1,70	1.836,00
143	178 - CORRETIVO À BASE DE ÁGUA FRAMA FRAMA	TB	240	1,60	384,00
144	197 - QUADRO BRANCO PARA PAREDE SOUZA SOUZA	UN	36	121,20	4.363,20
145	1288 - Massa modelar KOALA KOALA	CX	500	4,00	2.000,00
146	1300 - Pincel chato nº04 CASTELO CASTELO	UN	120	2,20	264,00
147	1301 - Pincel chato nº08 CASTELO CASTELO	UN	120	2,80	336,00
148	254 - PRANCHETA MEIO OFÍCIO	UN	60	7,40	444,00



	SOUZA SOUZA				
149	726 - BORRACHA BRANCA REDBOR REDBOR	UN	1.550	0,80	1.240,00
150	1307 - Régua 20cm WALEU WALEU	UN	1.900	0,90	1.710,00
151	1311 - Régua 30Cm WALEU WALEU	UN	1.000	0,80	800,00
152	1312 - Borracha verm/azul REDBOR REDBOR	UN	1.000	0,70	700,00
153	1314 - Massa de modelar KOALA KOALA	UN	900	3,60	3.240,00
154	1145 - Fita Gomada 48x50 EUROCEL EUROCEL	UN	240	30,814	7.395,36
155	1208 - Durex Grosso ou Largo EUROCEL EUROCEL	UN	210	4,346	912,66
156	1209 - Durex fino EUROCEL EUROCEL	UN	250	1,889	472,25
157	1226 - Durex (tradicional) EUROCEL EUROCEL	UN	7	1,772	12,40
158	1267 - Durex 12x14 EUROCEL EUROCEL	RL	500	2,681	1.340,50
159	1268 - Durex 12x30 EUROCEL EUROCEL	RL	500	15,272	7.636,00
160	1274 - Fita adesiva emp. 19x50 c/3m crepe marrom EUROCEL EUROCEL	RL	165	7,838	1.293,27
161	1275 - Fita adesiva emp. 25x50 crepe marrom EUROCEL EUROCEL	RL	165	8,819	1.455,14
162	1276 - Fita adesiva emp. 45x50 c/3m crepe marrom EUROCEL EUROCEL	RL	165	15,677	2.586,70
163	192 - FITA DECORATIVA ALBANO ALBANO	RL	140	16,235	2.272,90
171	1171 - Clipes 6/0 BRW BRW	CX.	100	3,20	320,00
172	1172 - Clipes 4/0 BRW BRW	CX.	100	2,00	200,00
173	102 - GRAMPOS PARA GRAMPEADOR DE PAREDE BRW BRW	CX.	15	7,80	117,00
174	1199 - Grampeadores médio BRW BRW	UN	60	22,40	1.344,00
175	1210 - Grampos enark 10 BRW BRW	CX.	5	29,42	147,10
176	1219 - Caixa de Grampos com 1.000 unidades BRW BRW	CX.	15	2,20	33,00
177	1220 - Perfurador Tipo Médio BRW BRW	UN	16	25,10	401,60
178	1232 - Caixa com 100 unidades de clips tipo niquelado n° 2/0 BRW	CX	10	2,50	25,00



	BRW				
179	1233 - Caixa com 25 unidades de clips tipo niquelado nº 8/0 BRW BRW	CX	110	3,90	429,00
180	1240 - Caixa de binderclips cada uma com 08 unid. tam. médio BRW BRW	CX	15	11,60	174,00
181	1253 - Clips ACC galvanizado nº 1/0 niquelado BRW BRW	CX.	250	3,90	975,00
182	1254 - Clips ACC galvanizado nº 2/0 niquelado BRW BRW	CX.	250	3,00	750,00
183	1255 - Clips ACC galvanizado nº 3/0 niquelado BRW BRW	CX.	250	3,20	800,00
184	1256 - Clips ACC galvanizado nº 4/0 niquelado BRW BRW	CX.	250	3,20	800,00
185	1278 - Grampeador 266 grande com 18 cm BRW BRW	UN	55	49,70	2.733,50
186	1279 - Grampos ACC 26/6 c/5000 cobreado BRW BRW	CX.	99	7,10	702,90
187	1280 - Grampos para parede BRW BRW	CX.	99	9,70	960,30
188	1281 - Grampos ACC 23/13 13mm c/5000 cobreado BRW BRW	CX.	99	12,00	1.188,00
189	150 - GRAMPEADOR DE PAREDE BRW BRW	UND	24	67,40	1.617,60
190	1298 - Percevejo c/100 BRW BRW	CX.	280	6,50	1.820,00
191	1299 - Perfurador grande BRW BRW	UN	24	76,00	1.824,00
Total					146.267,18

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços iniciará em 11/06/2021, tendo seu término em 11/06/2022, podendo ou não ser prorrogada, a critério da Administração, respeitado, contudo, o prazo total de 12 (doze) meses (art. 12 do Decreto nº 7.892/13).

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



- 4.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.8.1. por razão de interesse público; ou
- 4.8.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Encanto-RN, 11/06/2021

Prefeitura Municipal de Encanto
Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito

D.F. DE S. SILVA
CNPJ: 04.599.190/0001-66